

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONSULTA FORMAL

Prezado cotista,

A BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69 ("BRB DTVM"), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - LIQUIDEZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.832.588/0001-40 ("<u>Fundo</u>"), em conformidade com a Instrução CVM nº 555/14 ("<u>ICVM 555</u>") e com o regulamento do Fundo, convoca V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária, **a ser realizada de forma não presencial**, por meio de **consulta formal**, com **apuração dos votos em 03/06/2022**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação da empresa **Plural Gestão de Recursos LTDA**, inscrita no CNPJ 11.397.672/0002-80, para assumir os serviços de Gestão em substituição à BRB DTVM, atual gestora do Fundo;
- (ii) Alteração do Regulamento do Fundo para refletir a substituição do prestador de Serviços de Gestão.

A minuta do Novo Regulamento está disponível na página do Administrador destinada ao Fundo (https://novo.brb.com.br/para-voce/investimentos/fundos/brb-liquidez/). Para cômputo dos votos, é necessário enviar via digitalizada deste documento, com os campos da Manifestação de Voto devidamente preenchidos, para o endereço de correio eletrônico aggfundosdtvm@brb.com.br, na extensão '.pdf', até às 16:59h do dia 03/06/2022; ou entregar a via física na sua agência de relacionamento, no mesmo prazo, para posterior envio à BRB DTVM/GEART. A assinatura do cotista deve corresponder à do cartão de assinaturas disponível em sua agência de relacionamento no BRB - Banco de Brasília S/A (Distribuidor), sob risco de ter seu voto desconsiderado. A ata da Assembleia será publicada na página do Administrador destinada ao Fundo, e também na página da CVM, no prazo regulamentar. O Novo Regulamento entrará em vigor na data de registro do documento na CVM, após a assinatura do contrato de gestão entre o Fundo e o Gestor, simultaneamente à sua publicação na página do Administrador.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO			<u>Para uso do BRB</u>
Item (i) da ordem do dia:			Abonamos a assinatura:
	\square Aprovado	☐ Reprovado	Abolianios a assinatura.
Item (ii) da ordem do dia:		ordem do dia:	
	\square Aprovado	☐ Reprovado	
CPF/CNPJ:	i: Conta Corren		Rubrica e carimbo de funcionário comissionado
Assinatura do Cotista			

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
ADMINISTRADORA